

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 157, de 25 AGO 2021)

3 - EAOF 2022 - CRITÉRIOS DE COGITAÇÃO

PORTARIA COMGEP Nº 181/1SC1, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Critérios de cogitação para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios que deverão ser observados pela Diretoria de Ensino (DIRENS) no tocante à cogitação para o Exame de Seleção ao Estágio de Adaptação ao Oficialato do ano de 2022 (EAOF 2022), visando à inscrição e matrícula no referido evento:

a) Cogitar, por especialidade, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 2.996, de 23 de março de 1999, alterado pelo Decreto nº 4.576, de 15 de janeiro de 2003, os Suboficiais do QSS ou do QFG de especialidade associada a do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, promovidos a essa graduação até 1º de dezembro de 2021, independentemente do tempo de serviço que possuam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria COMGEP nº 177/1SC1, de 4 de agosto de 2021.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante-Geral do Pessoal